

PORTARIA Nº 1045/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 620/2020, na parte que designou o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para compor o Núcleo de Apoio aos Acordos de Não Persecução Penal – NUANPP.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de dezembro de 2020.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça